



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1020/2022

Criação de secretaria exclusiva de Políticas Públicas para Mulheres e elaboração de um Plano Municipal específico e direcionado para as mulheres.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de secretaria exclusiva de Políticas Públicas para Mulheres e elaboração de um Plano Municipal específico e direcionado para as mulheres no Município de Toledo.

A criação da Secretaria da mulher promoverá políticas públicas mais eficientes e direcionadas, visando diminuir desigualdade, buscando inserir a mulher no âmbito social, econômico, jurídico e de trabalho.

Não podemos olvidar da necessidade desse grupo ter atenção diferenciada do poder público, uma vez que desde os primórdios as mulheres sofrem diversos tipos de pré-conceitos, indiferenças e violência.

Os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres têm sido importantes instrumentos na tarefa de combate às desigualdades. Além de poderem apresentar um mapeamento da realidade local, os Planos são excelentes modos de planejamento, vez que estabelecem diretrizes, objetivos e ações a serem executadas pelas políticas públicas nos municípios. Toledo, cidade polo e referência regional, carece desse instrumento.

Ademais, que seja criado o Fundo Mulher - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, instrumento público municipal de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, com o objetivo de fomentar a captação e a aplicação de recursos destinados à implantação e à manutenção de programas e ações relacionados à efetivação e à promoção dos direitos das mulheres no Município de Toledo.

Mediante ao exposto, levando em consideração a extrema pertinência do tema, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.


OLINDA FIORENTIN